



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 136/2023 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA TRANSBRASIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

DISTRATADA: TRANSBRASIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, empresa com sede na Rua Esperanto, nº 433, Ilha do Leite, Recife/PE, Cep.:50.070-390, inscrita no CNPJ sob o nº 28.283.823/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Sá Pinto, inscrito no CPF sob nº 070.340.484-95.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de Locação de 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico, tipo “B” e tipo “D” em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE
SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

Yurgan Targe
DISTRATANTE
D4Sign

GUILHERMESAPINTO@TRANSMED.NET.BR

Assinado

GUILHERME DE SA PINTO
DISTRATADA
D4Sign

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado

FLACIO SÁ MOTA
NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

Andréia Correia de Souza
NOME:
CPF:

DISTRATO TRANSMED x RIO DOCE docx

Código do documento 64f738b4-05f1-4494-ad8e-747f4156bb0b



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



GUILHERME DE SA PINTO
GUILHERMESAPINTO@TRANSMED.NET.BR
Assinou como parte

GUILHERME DE SA PINTO



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 13:57:06

Documento 64f738b4-05f1-4494-ad8e-747f4156bb0b **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T13:57:06-03:00

22 May 2024, 14:01:56

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T14:01:56-03:00

23 May 2024, 12:30:26

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 58742) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-23T12:30:26-03:00

23 May 2024, 13:02:28

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 7994) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:02:28-03:00

23 May 2024, 13:04:21

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 42834) - [Geolocalização: -12.9849474 -38.4505011](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:04:21-03:00

28 May 2024, 10:49:55

GUILHERME DE SA PINTO **Assinou como parte** - Email: GUILHERMESAPINTO@TRANSMED.NET.BR - IP: 191.179.108.17 (bfb36c11.virtua.com.br porta: 31988) - [Geolocalização: -8.027174943151133 -34.92922967212173](#) - Documento de identificação informado: 070.340.484-95 - DATE_ATOM: 2024-05-28T10:49:55-03:00

28 May 2024, 19:07:32

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 49700) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-28T19:07:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7cf430e15ef8be1efaf92aece05d4dfb990d50466711bd0154cde9aed02eed5a

(SHA512):c437444a07ceec775f55301a796b65096726de187192b587fd78a48aec729698de82df828c65672c636c1bd52f0536891e722c010eb74663655b8fed4bd4feba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign